

43°19'5.25"W

43°16'28.05"W

43°13'50.84"W

43°11'13.64"W

43°8'36.44"W

43°5'59.24"W

21°36'55.42"S

21°39'32.62"S

21°42'9.83"S

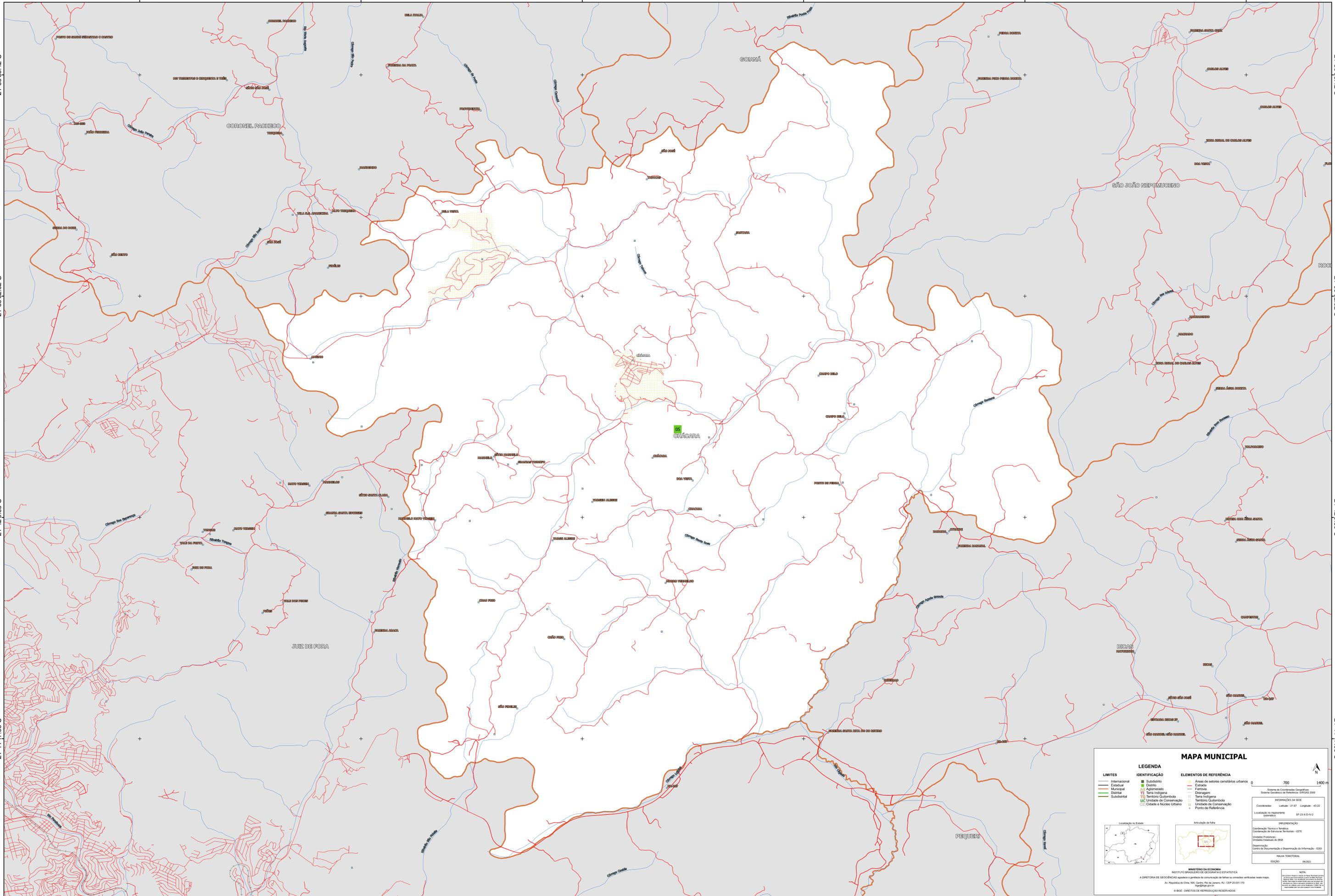
21°44'47.03"S

21°36'55.42"S

21°39'32.62"S

21°42'9.83"S

21°44'47.03"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornamento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a pedidos de informações de telas ou unidades cartográficas neste mapa.
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Projecção: WGS 84 (SIRGAS)
Datum: SIRGAS 2000
Escala: 1:70.000
Coordenadas UTM: 21Q UH 700000
Coordenadas UTM: 21Q UH 700000
Coordenadas UTM: 21Q UH 700000

NOTAS

Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelos municípios e por outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

43°19'5.25"W

43°16'28.05"W

43°13'50.84"W

43°11'13.64"W

43°8'36.44"W

43°5'59.24"W